

Fortaleza, 17 de Abril de 2018.

À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref. PAD 21.069/2017.

Trata-se de homologação do resultado final do Edital de Doação n. 001/2018, no qual a Coordenadoria de Material e Patrimônio declarou a ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE - LAR AMIGOS DE JESUS a vencedora do lote único, conforme DOC. PAD n. 55.845/2018.

Analisando o presente processo, percebe-se que a entidade vencedora apresentou a documentação exigida para habilitação. No entanto, deve ser verificada novamente a certidão de regularidade estadual, do FGTS e trabalhista quando da elaboração do termo de doação.

Ante o exposto, cumpridos os critérios de classificação previstos no Edital de Doação n. 001/2018, **homologo** o resultado final contido no DOC 55.845/2018.

Retorne-se à SAD para as devidas providências.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS POR DOAÇÃO  
(PAD Nº 21069/2017)**

**RELATÓRIO FINAL**

Atendendo à solicitação da Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, e após autorização da Diretoria Geral – DIGER, foi iniciado procedimento de doação de 1 (um) lote de bens inservíveis deste TRE, constituído de equipamentos e mobiliário de informática, e equipamentos em geral, listados no documento nº 35724/2018 do PAD nº 21069/2017 e classificados como antieconômicos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, instituída pela Portaria nº 251, de 10.03.2017.

Neste sentido, elaborou-se o Edital de Doação Nº 1/2018 (Doc. PAD Nº 35724/2018), o qual, após analisado pela ASDIR e autorizado por essa Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico.

Acorreu à convocação a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS - CNPJ Nº CNPJ 11.368.624/0001-82 (Doc. PAD nº 46047/2018).

Na fase de habilitação, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela entidade, bem como a obediência desta aos prazos estabelecidos, conforme consta do documento PAD Nº 47935/2018.

De acordo com os critérios de classificação previstos no Capítulo IV do Edital de Doação nº 1/2018, a **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS**, em face de ter sido a única entidade a ter ocorrido ao presente procedimento, apesar de agraciada com doação de bens inservíveis do TRE/CE nos últimos doze meses, **restou como única classificada ao recebimento dos bens**, por força da previsão inserta no item 4.1.1 do edital<sup>1</sup>.

Após publicado no DJe o resultado provisório, o prazo para interposição de recursos transcorreu sem que qualquer interessado tenha se manifestado a respeito.

<sup>1</sup> 4.1.1 Órgãos ou entidades que tenham recebido bens do TRE-CE em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital somente serão classificados se não houver interessados, ou não restar nenhum habilitado nos termos do item 3.2.

Sendo isto o que temos a relatar, enviamos este processo à Secretaria de Administração – SAD para ciência e providências necessárias à homologação do resultado.

Fortaleza – CE, 16/04/2018

Afonso Flávio Rocha Diniz  
Analista Judiciário – Mat. 80310

Marcus Vinícius Viana de Oliveira  
Técnico Judiciário – Mat. 68010

De acordo,

Claudio Emmanuel Medeiros Dantas  
Coordenadoria de Material e Patrimônio